



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 380 DE 16 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assist. Farmacêutica	15.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	80.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Assist. Farmacêutica	15.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>120.000,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês outubro de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*